



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 87/2026

Assunto: Requer informações sobre a classificação de áreas de risco na Avenida João Baptista de Sant'Anna, no Bairro Bandeira Branca I, bem como os critérios técnicos e cronológicos que fundamentam tal definição.

CONSIDERANDO que é dever do vereador fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento dos princípios constitucionais, conforme consagrado no artigo 28, XIX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança, transparência e previsibilidade jurídica e urbana aos moradores e proprietários de imóveis localizados na Avenida João Baptista de Sant'Anna, no bairro Bandeira Branca I;

CONSIDERANDO que a classificação de um território como "área de risco" impõe restrições urbanísticas e construtivas aos munícipes, exigindo, portanto, fundamentação técnica robusta, laudos atualizados e ampla publicidade por parte do Poder Público; e

CONSIDERANDO as dúvidas recorrentes da população local acerca das definições adotadas pelo município e pela Defesa Civil em relação à tipologia dos riscos apontados para aquela localidade específica,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Em que data (mês e ano) foi realizada a avaliação e a consequente classificação formal de risco para os lotes e imóveis situados na Avenida João Baptista de Sant'Anna, no bairro Bandeira Branca I?
2. Quais foram os estudos técnicos, mapeamentos, laudos geológicos ou levantamentos (como os do Regea, IPT ou Defesa Civil) que embasaram a inclusão dessa via específica no mapa de áreas de risco do município?
 - 2.1. Solicita-se o envio de cópia integral dos referidos documentos.
3. No contexto do mapeamento municipal, o que significa tecnicamente o "risco" atribuído a essa localidade?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 87/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/2

- 3.1. Trata-se de risco geológico de deslizamento, solapamento, inundação, risco estrutural por movimentação de terra, ou outra tipologia específica?
- 3.2. Qual é o grau desse risco apontado pelos laudos (baixo, médio, alto ou muito alto)?
4. Quais são as restrições administrativas vigentes impostas aos imóveis inseridos nessa mancha de risco?
5. Quais são as exigências documentais (como laudos estruturais, fotográficos ou termos de ciência) impostas atualmente pela Secretaria de Planejamento (SEMAPLAN) ou outros órgãos municipais aos moradores desta avenida que buscam:
 - 5.1. Regularização fundiária ou imobiliária?
 - 5.2. Desmembramento de lotes?
 - 5.3. Emissão de alvarás e licenças para novas construções ou reformas?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2026

GABRIEL BELÉM
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br